



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 36/2019

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:




MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 053/2019**, Concede transporte as Artesãs da Associação Municipal de Artesanato - AMA até os municípios de Passo Fundo e Marau - RS.
- **Projeto de Lei nº 054/2019**, Autoriza efetuar gastos com a realização do III Vila em Movimento

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 055/2019**, Concede transporte a alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA para visita de estudos ao Laboratório de Química da UPF, no município de Passo Fundo - RS.
- **Emenda Modificativa nº 01/2019 à Indicação nº 008/2019**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de repassar o valor que será arrecadado com o leilão das áreas das antigas escolinhas municipais para as comunidades onde as mesmas estão localizadas ou de repassar/investir o montante equivalente, em recursos livres do orçamento municipal, para as respectivas comunidades.


GILNEI VIERO
Presidente

Aprovado (x)
por (8) A (0) votos
Data 07 / 00 / 19
